

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 070/2022/AGEVAP DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA
INFORMATIZADO DE GESTÃO
ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS (SIGAD)
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E
TECNOLOGIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED], [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 070/2022/AGEVAP celebrado com a empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 275/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, pela Resolução ANA nº 122/2019, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição das rubricas orçamentárias referente ao Contrato de Gestão ANA nº 027/2020 do Contrato nº 070/2022/AGEVAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a partir de sua assinatura, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 070/2022, para que as rubricas orçamentárias referentes ao Contrato de Gestão ANA 027/2020 passem a constar da seguinte forma:

Fonte	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.2 Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária/ 3.1.2.1 Sistema de Gestão Documental	R\$ 20.856,00
CG INEA 069/2022	Transposição	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária/ Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Despesas administrativas/ Serviços de Terceiros/ Tecnologia da Informação/ Sistema de gestão documental	R\$ 13.488,00
CG INEA 069/2022	CBHs		R\$ 4.899,20
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG		R\$ 23.864,00
CG INEA 067/2022	BG		R\$ 5.587,60
CG IGAM 01/2019	PS1		R\$ 412,60
CG IGAM 02/2019	PS2		R\$ 412,60
Total			R\$ 69.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2022/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 19 de julho de 2023.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES: [Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES
Dados: 2023.07.19 15:28:51 -03'00']

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEVAP

ROBERTO ROBALLO
ALVES: [Assinado de forma digital por ROBERTO ROBALLO ALVES
Dados: 2023.07.19 14:17:29 -03'00']

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor
AGEVAP